



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Autorização de Contratação Direta	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



27

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Republicada em 01 de fevereiro de 2024, por motivo de incorreção

PORTARIA Nº 5.468, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração, em razão de falecimento, de ocupante de cargo efetivo de Motorista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 16 de janeiro de 2024, em razão de seu falecimento, o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO DONIZETTE BERALDO**, portador(a) do RG nº 16.821.865 e do CPF nº 159.248.898-66, do cargo efetivo de **MOTORISTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 16 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de janeiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeito Municipal

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais e administrativos do município de Valentim Gentil em jornal de grande circulação no estado de São Paulo. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2024.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 07/2024

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO I da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **IMPrensa Nacional - CNPJ nº 04.196.645/0001-00**, setor de Industrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "IMPrensa Nacional" PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NA IMPrensa OFICIAL DA UNIÃO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP**, totalizando a importância de R\$ 25.298,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais) por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, com Contrato sob nº004/2024, Assinatura dia 25/01/2024, Vigência: 12 (doze) meses contado da data da assinatura.

Valentim Gentil, 25 de janeiro de 2024.
Adilson Jesus Perez Segura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 4 de 6

Editais



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

EDITAL

O Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 1º, XXXV, das Instruções 2/98 do TCE-SP e artigo 39 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda nº 19, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Senhores Agentes Políticos e dos cargos e empregos dos quadros desta Prefeitura, vigentes em janeiro de 2.024, conforme segue:

AGENTES POLITICOS	SALÁRIO
Prefeito Municipal	13.886,64
Vice-Prefeito Municipal	5.554,90
Secretários Municipais	6.911,73

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA - PROVIMENTO EFETIVO	REFERÊNCIA	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde - Nível I	PISO	2.824,00
Agente de Administração - Nível I	30/A	3.014,82
Agente de Contratação - Nível I	46/A	5.646,71
Agente de Controle de Vetores - Nível I	PISO	2.824,00
Agente de Controle de Zoonoses - Nível I	19/A	1.958,38
Agente de Controle Interno - Nível I	49/A	6.351,77
Agente de Defesa Civil - Nível I	19/A	1.958,38
Agente de Saúde - Nível I	PISO	2.824,00
Agente de Serviços Gerais / Feminino - Nível I	15/A	1.674,01
Agente de Serviços Gerais / Masculino - Nível I	15/A	1.674,01
Agente de Serviços Urbanos - Nível I	16/A	1.740,98
Agente de Telefonia - Nível I	20/A	2.036,71
Agente de Tributação - Nível I	38/A	4.126,00
Agente Fiscal de Posturas - Nível I	38/A	4.126,00
Agente Fiscal de Rendas - Nível I	38/A	4.126,00
Arquivista - Nível I	13/A	1.547,72
Assistente de Informática - Nível I	18/A	1.883,05
Assistente Jurídico - Nível I	31/A	3.135,42
Assistente Social - Nível I	25/A	2.477,98
Assistente Social - Educação - Nível I	25/A	2.477,98
Assistente Técnico Pedagógico - Nível I	1/A	24,29 HORA/AULA
Auxiliar Administrativo - Nível I	30/A	3.014,82
Auxiliar de Biblioteca - Nível I	15/A	1.674,01
Auxiliar de Consultório Dentário - Nível I	23/A	2.291,01
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I	20/A	2.036,71
Auxiliar de Enfermagem - Nível I	PISO	2.375,00
Auxiliar de Farmácia - Nível I	13/A	1.547,72
Biomédico - Nível I	44/A	5.220,69
Borracheiro, Lavador e Lubrificador de Máquinas e Veículos - Nível I	17/A	1.810,63
Contador - Nível I	46/A	5.646,71
Controlador de Frota - Nível I	26/A	2.577,08
Coordenador de Compras - Nível I	46/A	5.646,71
Coordenador de Planejamento Estratégico - Nível I	49/A	6.351,77
Coordenador de Prestação de Contas - Nível I	44/A	5.220,69
Coordenador de Serviços Municipais - Nível I	46/A	5.646,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 5 de 6



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Coordenador de Serviços Municipais - Almoarifado e Frota - Nível I	39/A	4.291,04
Coordenador do CRAS – Nível I	25/A	2.477,98
Coordenador Pedagógico	1/A	24,29 HORA/AULA
Coordenador Pedagógico – Educação Inclusiva	1/A	24,29 HORA/AULA
Coveiro – Nível I	13/A	1.547,72
Dentista – Nível I	33/A	3.391,26
Diretor de Escola	1/A	33,28 HORA/AULA
Eletricista – Nível I	24/A	2.382,65
Encanador – Nível I	24/A	2.382,65
Encarregado de Creche – Nível I	25/A	2.477,98
Encarregado de Licitações e Contratos – Nível I	46/A	5.646,71
Encarregado de Material e Patrimônio – Nível I	19/A	1.958,38
Encarregado de Recepção do Paço Municipal – Nível I	30/A	3.014,82
Encarregado de Seção Pessoal – Nível I	36/A	3.814,71
Enfermeiro – Nível I	PISO	4.750,00
Engenheiro Agrônomo – Nível I	43/A	5.019,91
Engenheiro Ambiental – Nível I	39/A	4.291,04
Engenheiro Civil – Nível I	48/A	6.107,46
Especialista na Gestão de Saúde – Nível I	44/A	5.220,69
Farmacêutico – Nível I	31/A	3.135,42
Farmacêutico Sanitarista - Nível I	31/A	3.135,42
Fiscal Geral – Nível I	26/A	2.577,08
Fisioterapeuta – Nível I	25/A	2.477,98
Fonoaudiólogo – Nível I	31/A	3.135,42
Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias - Nível I	46/A	5.646,71
Inspetor de Alunos – Nível I	20/A	2.036,71
Jornalista – Nível I	54/A	7.727,91
Margarida / Feminino – Nível I	13/A	1.547,72
Médico Atendente – Nível I	41/A	4.641,18
Médico Veterinário – Nível I	31/A	3.135,42
Monitor de Creche – Nível I	20/A	2.036,71
Monitor de Educação Especial – Nível I	20/A	2.036,71
Monitor de Esportes e Lazer - Nível I	20/A	2.036,71
Monitor de Informática – Nível I	27/A	2.680,16
Monitor de Música – Nível I	27/A	2.680,16
Motorista – Nível I	26/A	2.577,08
Nutricionista – Nível I	35/A	3.667,98
Operador de Máquinas Rodoviárias – Nível I	40/A	4.462,69
Operador de Trator Agrícola – Nível I	19/A	1.958,38
Orientador Social – Nível I	15/A	1.674,01
Pedreiro – Nível I	27/A	2.680,16
Procurador Jurídico – Nível I	59/A	9.402,18
Professor de Educação Básica I (PEB I)	1/A	22,80 H/AULA
Professor de Educação Básica I – Educação Inclusiva (PEB I – EI)	1/A	22,80 H/AULA
Professor de Educação Básica I - Especialista em Língua Inglesa, Educação Física e Artes	1/A	22,80 H/AULA
Programador – Nível I	49/A	6.351,77

Praça Jacilândia nº 4-33, Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil-SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1842

Página 6 de 6



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Psicólogo – Nível I	25/A	2.477,98
Psicopedagogo	1/A	24,29 H/AULA
Secretário de Escola – Nível I	33/A	3.391,26
Supervisor de Ensino	1/A	34,28 HORA/AULA
Técnico de Enfermagem – Nível I	PISO	3.325,00
Técnico em Radiologia Médica – Nível I	19/A	1.958,38
Técnico em Segurança do Trabalho - Nível I	31/A	3.135,42
Terapeuta Ocupacional – Nível I	31/A	3.135,42
Tesoureiro – Nível I	51/A	6.870,08
Turismólogo – Nível I	25/A	2.477,98
Vice-Diretor de Escola – Nível I	1/A	32,31 HORA/AULA
Vigilante Municipal – Nível I	11/A	1.430,95
Visitador Sanitário – Nível I	19/A	1.958,38
Zelador – Nível I	30/A	3.014,82
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA – PROVIMENTO EM COMISSÃO		REFERENCIA
Assessor de Defesa Civil	VI	5.275,98
Assessor de Gabinete	VI	5.275,98
Assessor de Planejamento e Gestão	VII	7.352,06
Assessor de Relações Institucionais	IV	3.384,52
Assessor do Fundo Social de Solidariedade	IV	3.384,52
Chefe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	V	4.048,49
Diretor de Saúde	VI	5.275,98

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA – CONTRATO TEMPORÁRIO		REFERENCIA
Acompanhante Terapêutico	QPT-IV	2.036,72
Agente Comunitário de Saúde	0233	2.824,00
Enfermeiro	PISO	4.750,00
Engenheiro Agrônomo	QPP 43/A	5.019,91
Motorista	QPP-26A	2.577,08
Nutricionista	QPP-35/A	3.667,98
Operador de Máquinas Rodoviárias	QPP-40/A	4.462,69
Professor de Educação Básica I	1/A	22,80 H/AULA
Supervisor do Programa Criança Feliz	QPT II	2.608,83
Técnico de Enfermagem	PISO	3.325,00

FUNÇÕES PÚBLICAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO	SALÁRIO
Conselheiro Tutelar (Mandato Eletivo)	1.579,13

Município de Valentim Gentil, 30 de janeiro de 2024

VALQUIRIA FACCHINI DE PAULA
Encarregado de Seção de Pessoal

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia nº 4-33, Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil-SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO